

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 943

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 1271/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **ADVALDO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 400.454**, no cargo de **VIGIA - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **64º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/12/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de dezembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1272/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **DAIANE DE SOUSA DA SILVA BASILIO, matrícula nº 400.455**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **109º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/12/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de dezembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1273/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ALESSANDRA RODRIGUES COSTA SILVA, no cargo de Assessor de Diretor, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/12/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Es-

tado de Minas Gerais, 18 de dezembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1274/2019

RECONHECE O DIREITO À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE AO SERVIDOR APOSENTADO QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7.713, de 1988, alterado pela Lei nº 11.052, de 2004, que concede isenção de imposto de renda aos rendimentos de proventos de aposentadoria, nos casos de cegueira;

CONSIDERANDO que o servidor é portador de RETINOPATIA DIABÉTICA, que é considerada cegueira monocular;

CONSIDERANDO o laudo médico da junta médica oficial do Município de Araguari, que constata a visão monocular CID-10H54.4;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município quanto ao reconhecimento da isenção de imposto de renda retido na fonte nos proventos de aposentadoria do servidor,
RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o direito do servidor público aposentado **FRANCISCO JORGE DE SOUSA** à isenção de imposto de renda retido na fonte sobre os proventos de aposentadoria, nos termos do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7.713, de 1988, alterado pela Lei nº 11.052, de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de dezembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1275/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. EDUARDO ROZETTE DO CARMO, do cargo de Assessor de Diretor, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/12/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de dezembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1276/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. EDERSON CAMPOS FRANÇA, no cargo de Assessor de Diretor, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/12/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de dezembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1277/2019

“Concede a pedido do interessado que menciona, afastamento de suas funções por período determinado, dando outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. FABRIZIO ALVES MARTINS, Subsecretário Municipal de Atenção Básica à Saúde, matrícula nº 258.037, o afastamento das suas funções a seu pedido, sem remuneração, por 13 (treze) dias, no período de 12/12/19 a 24/12/2019.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 12/12/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 18 de dezembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1278/2019

RECOMPÕE COMISSÕES ESPECIAIS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA PURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA POR PARTE DAS EMPRESAS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n. 034, de 15 de abril de 2019, que prevê a criação de Comissão Especial para aplicar as sanções administrativas previstas em lei ou em contrato decorrente de infrações administrativas praticadas pelos licitantes pela inexecução total ou parcial do contrato celebrado com a Administração Municipal será formada;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição das Comissões Especiais para aplicar as sanções administrativas previstas em lei ou em contrato decorrente de infrações administrativas praticadas pelos licitantes pela inexecução total ou parcial do con-



trato celebrado com a Administração Municipal será formada,

R E S O L V E:

Art. 1º Recompôr as Comissões Especiais, constituídas pelas Portarias nºs 1057/2019, 1058/2019 e 1059/2019, para apuração e aplicação das sanções administrativas previstas em lei ou em contrato decorrente de infrações administrativas praticadas pelas empresas TRANSDUTRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME, REIS & FRANÇA TRANSPORTE E TURISMO LTDA e LIMAR TRANSPORTES LTDA, nos termos do art. 2º, §1º, incisos I, II e III do Decreto n. 034, de 15 de abril de 2019.

§ 1º As Comissões Especiais, designadas pelas Portarias nºs 1057/2019, 1058/2019 e 1059/2019, passam a ser compostas pelos seguintes membros:

I – Bruna Pacheco Mendes, que exercerá as funções de Presidente da Comissão;

II – Luana Ferreira de Faria Rosa, representando a Secretaria Municipal de Educação;

III – Márcio Alves Pires, representando a Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º As mencionadas Comissões Especiais terão o prazo de 60(sessenta) dias para concluir o Procedimento Administrativo, ficando prorrogado este prazo, por mais 30(trinta) dias em caso de necessidade devidamente justificada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de dezembro de 2019.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1280/2019

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de NATANIEL LUCAS VIEIRA, filho da servidora requerente, com 31 anos de idade, que apresenta Epidermólise Bolhosa Distrófica, necessitando da ajuda de terceiros permanentemente, sem previsão de alta médica.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 1048/17;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a licença por motivo de doença em pessoa da família, para a metade de sua jornada de trabalho concedida à servidora **ANDREIA CRISTINA VIEIRA**, matrícula funcional nº 40.479, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica, na mãe da servidora, a cada período de no máximo 90 (noventa) dias, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos a contar de 16/11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de dezembro de 2019.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1281/2019

HOMOLOGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de URCIANO HONORATO DA SILVA, que apresenta quadro de cirrose hepática alcoólica e hemorragia digestiva alta, tendo sido submetido a cirurgia para hemorragia digestiva alta, estando em alta hospitalar, CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 4870/19,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA concedida à servidora **GERALDA BRANQUINHO DA SILVA**, matrícula funcional nº 73474, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deferida nos termos do art. 2º, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral para o período de 20/11/19 a 26/11/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a conta de 20 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de dezembro de 2019.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1282/2019

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de D.L.R.J, filho da servidora LUCIANA DA SILVA BORGES ANDRADE, que apresenta quadro clínico de Síndrome X frágil e Hipertireoidismo e retardo do Desenvolvimento Psicomotor, necessitando de cuidados e da presença de sua mãe;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 2.952/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA concedida à servidora **LUCIANA DA SILVA BORGES ANDRADE**, matrícula funcional nº 5.173-0, lotada na SECRETA-

RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deferida nos termos do art. 3º, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral para a metade da jornada de trabalho diária.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica, no filho da servidora, a cada período de no máximo 90 (noventa) dias, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a conta de 5 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de dezembro de 2019.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1283/2019

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de Lucas Washington Fernandes, que apresenta déficit de atenção, ne-



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Ailton Donisete de Souza

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



cessitando de tratamento e acompanhamento multidisciplinar e acompanhamento da mãe; CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, para a metade da jornada de trabalho da servidora, pelo período de 90(noventa) dias, exarada nos autos do Processo n. 2074/16 e 3274/16;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com remuneração integral, para a metade da jornada de trabalho, concedida à servidora **ANGELA BEATRIZ FERNANDES**, matrícula funcional nº 67.474 pelo período de 90(noventa) dias, nos termos do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de dezembro de 2019.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1284/2019

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de LEONARDO DIAS GONÇALVES, que apresenta quadro clínico de pós-operatório de coxoartrose a direita; CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, para a metade da jornada de trabalho da servidora, pelo período de 90(noventa) dias, exarada nos autos do Processo n. 3552/19;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorroga LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com remuneração integral, para a metade da jornada de trabalho, concedida à servidora **REJANE DE FÁTIMA LEMOS VIEIRA**, matrícula funcional nº 87.165 pelo período de 60(sessenta) dias, nos termos do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de dezembro de 2019.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1285/2019

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade da mãe da servidora, que necessita de cuidador, CID-F00.1; CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo n. 1528/19,

R E S O L V E:

Art. 1º, Prorrogar LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA concedida à servidora **SANDRA CRISTINA DA SILVA FLORES**, matrícula funcional n.74.187, nos termos do art. 3º, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral para a metade da jornada de trabalho diária, com efeitos a contar de 09/12/2019.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica, na pessoa doente na família, a cada período de no máximo 90 (noventa) dias, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de dezembro de 2019.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1287/2019

CONCEDE PENSÃO POR MORTE, A PESSOA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o falecimento do instituidor da pensão **JOSÉ RODOVALHO FERNANDES**, ocorrido em 12/11/2019;

CONSIDERANDO que a beneficiária da pensão requereu o benefício em 21/11/2019;

CONSIDERANDO que o art. 156 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 dispõe que a pensão por morte será concedida aos dependentes do instituidor, na forma do Regime Geral de Previdência;

CONSIDERANDO o parecer favorável a concessão do benefício, exarado pela Procuradoria Geral do Município, nos autos do Processo n. 4793/19,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder pensão por morte previdenciária com paridade em relação aos servidores da ativa a **LUCIENE APARECIDA CARDOSO RODOVALHO**, nos termos do § 4º do art. 100 da Lei Orgânica do Município, e na forma prevista no art. 156 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, em razão do falecimento do servidor aposentado **JOSÉ RODOVALHO FERNANDES**.

Art. 2º O valor do benefício de pensão por morte será equivalente a 100% (cem por cento) do valor da aposentadoria do instituidor da pensão.

Art. 3º O benefício será concedido, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de dezembro de 2019.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1288/2019

“Concede a pedido do interessado que menciona, afastamento de suas funções por período determinado, dando outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido ao Sr. EUSTÁQUIO EMÍDIO DA SILVA, Subprocurador, matrícula nº 254.215, o **afastamento das suas funções a seu pedido, sem remuneração**, por 03 (tres) dias, no período de 18/12/19 à 20/12/2019.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 18 de dezembro de 2019.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: PANIFICADORA KI PÃO LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 264/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2019 PROCESSO Nº. 244/2019 Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PÃES, ROSCAS E LEITES PASTEURIZADOS TIPO C) PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES DOS DEPARTAMENTOS (CAPS E CAPS AD) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.** Valor: R\$ 30.201,60 (trinta mil duzentos e um reais e sessenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO.: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratada: WESI COMERCIAL LTDA EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 266/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2019 PROCESSO Nº. 212/2019 Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DURÁVEIS) PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, CENTRO DE APOIO ESPECIALIZADO (CAE), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPS-AD), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), POLICLÍNICA, POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA (PACE), BEM COMO PARA ATENDER AOS CASOS DE MANDADO JUDICIAL FRENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.** Valor: R\$ 19.527,75 (dezenove mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO.: 02.22.00.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00/02.22.00.10.305.0028.2086.4.4.90.52.00/02.22.00.10.302.0028.2082.4.4.90.52.00/02.11.00.10.122.0002.2015.4.4.90.52.00/02.11.00.10.122.0002.2131.4.4.90.52.00/02.11.00.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00.

Contratado: MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 252/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2019 - RP Nº 121/2019 PROCESSO Nº 235/2019 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Valor:** R\$27.092,00 (vinte e sete mil e noventa e dois reais); Araguari, 22 de novembro de 2019 – Secretária Municipal de Educação - Cristiane Nery Pereira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - Secretaria Municipal de Educação

Retificação do Resultado das Inscrições para Extensão de Carga Horária para o ano de 2020, atendendo o disposto no Decreto nº 073 de 19/07/19.

Professor – I

	Professor	Pontuação	Data de Admissão
01	Maria Rita de Cássia Rodrigues Oliveira	13	21/02/84
02	Fabiana Scalon Sivieri	13	02/02/87
03	Regina Alves da Silva	12	15/02/85
04	Lindamar Aguiar Barbosa	12	01/08/86
05	Maria Aparecida dos Santos	12	01/08/86
06	Sirlene Silva Rosa Travaglia	12	04/05/87
07	Valéria de Fátima Moraes e Sousa	11	02/02/87
08	Sirley Maria de Oliveira	11	03/08/87
09	Mauda Maria Coelho de Carvalho	11	22/08/88
10	Marlene Alves Carrijo	11	01/02/91
11	Márcia Hiromi Sakai Vidal	11	01/02/91
12	Simone Coelho da Costa Lima	11	01/02/91
13	Cristiane Barbosa	11	01/03/91
14	Helen Cristina dos Santos	11	01/03/91
15	Jaciara Aparecida de Oliveira	11	20/02/92
16	Wânia Aparecida Carrijo Campos	10	04/04/88
17	Celina Maria Rodrigues	10	16/05/88
18	Marli de Fátima Rosa	10	20/02/92
19	Valéria Teresinha de Deus	10	01/03/91
20	Leize Tormin Teixeira	10	01/04/91
21	Rosana Cristina Pereira da Silva	10	13/02/97
22	Laurice Mendonça da Silveira	10	13/06/02
23	Ana Karla Gama Clariano Pereira	09	01/03/91
24	Abadia de Fátima Assunção	09	19/12/94
25	Maristela Pereira Aprigio Vieira	09	03/05/95
26	Márcia Maria Rodrigues de Freitas	09	03/02/97
27	Maria Cecília Carrijo Guimarães Queiroz	09	07/02/97
28	Romilda Aparecida Martins Vieira	09	13/02/97
29	Cátia Regina da Silva	09	13/02/97
30	Rosemeire de Fátima Cardoso da Silva	09	18/02/97
31	Evanir Maria de Freitas Nonato	09	01/02/02
32	Sandra Borges de Oliveira Tomé	09	01/02/02
33	Maria Luiza de Borba	09	01/06/05
34	Patrícia Aparecida Alves de O. Parente	09	19/05/02
35	Walquiria Ubiracema Walter da Silva	08	29/03/95
36	Maria Aparecida Martins Resende	08	22/04/96
37	Rosângela Cristina Alves Suterio	08	13/08/96
38	Idalina Abadia da Silva	08	07/02/97
39	Dora Lúcia de Sousa Faria	08	13/02/97
40	Silvia Regina Lopes da Silva Rodrigues	08	26/02/97
41	Edinamar Ferreira Reis	08	01/02/02
42	Maria Abadia da Cruz Cardoso Ferreira	08	01/02/02
43	Maria José Barbosa Alves	08	06/02/02
44	Maria Marta Peixoto	08	15/02/02
45	Vera Lúcia Viana de Sousa	08	12/08/04
46	Raquel Martins Pereira	07	01/02/02
47	Maria Terezinha Barbosa	07	07/02/02
48	Lindalva Dias Ferreira de Oliveira	07	07/02/02
49	Juliana Vieira Castro Ortega	07	14/03/02
50	Miriam Rosário de Oliveira	07	07/06/02
51	Maria Alice Alves S. Teixeira	07	08/02/03
52	Luciene de Sousa	07	09/02/03
53	Solange Maria Alves Almeida Cardoso	07	11/05/04
54	Ergiana Mendes da Silva	07	02/02/06
55	Alessandra Resende Carrijo da Silva	07	22/05/06
56	Priscila Mendes Carneiro	07	27/06/08
57	Selma Aparecida N. Martins Braga	07	27/06/08
58	Márcia Cristina Santos de Melo	06	01/02/02
59	Melissa Fernandes de Oliveira	06	01/02/02
60	Poliana Pereira Silva	06	06/02/02
61	Neucia Fiuza Gomes Alves	06	01/02/06
62	Mara Lúcia Fernandes Rangel Mariano	06	03/04/06
63	Valquíria Vieira de Sosa	06	27/06/08
64	Edleusa Miranda Gonçalves	05	01/02/06
65	Silene de Fátima Silva Gomes	04	14/02/06
66	Liliane da Costa Borba	04	19/05/06
67	Maria Inês Silvestre de Paiva	04	01/02/17
68	Verionice Aparecida Brazão	03	01/02/17

DECRETO Nº 141,

de 16 de dezembro de 2019.

“Promove alterações no Decreto nº 136, de 3 de dezembro de 2019, que “Estabelece ponto facultativo nos dias que menciona e dá outras providências”.”

O Prefeito de Araguari, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Administração, do Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, bem como do Serviço Administrativo e Financeiro, e da Divisão de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, durante o período do ponto facultativo de que trata o Decreto nº 136, de 3 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o erro material constante do art. 1º do Decreto nº 136, de 3 de dezembro de 2019, quanto ao retorno das atividades que ocorrerá no dia 2 de janeiro de 2020, e não no dia 2 de janeiro de 2019, que por equívoco ficou constando no mencionado artigo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam também excepcionados da aplicação do Decreto nº 136, de 3 de dezembro de 2019, que “Estabelece ponto facultativo nos dias que menciona e dá outras providências”, os seguintes órgãos/serviço, que terão normal funcionamento:

I – o Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Administração para a tramitação dos processos de contratações;

II – o Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde para a realização do Pregão nº 165/2019, e outros expedientes que se façam necessários;

III – o Serviço Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Educação;

IV – a Divisão de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, para a realização das medições dos trajetos dos veículos utilizados no serviço respectivo.

Art. 2º Fica retificado o texto do art. 1º, do Decreto nº 136, de 3 de dezembro de 2019, conforme redação seguinte:

“Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari, nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019, com retorno das atividades no dia 2 de janeiro de 2020.”

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 136, de 3 de dezembro de 2019, desde que não modificados por este Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de dezembro de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Carlos de Lima Barbosa
Secretário de Administração



69	Maximiliano Barbosa Peixoto	03	01/02/17
70	Maria Aparecida da Costa Modesto Oliveira	03	02/02/17
71	Ana Maria Barbosa da Cunha	03	16/02/17
72	Viviane Marques de Oliveira	03	18/06/18
73	Natali Santos Oliveira	02	01/02/17
74	Jordana C. Guimarães Gontijo	02	01/02/17
75	Marcella Mathias	02	01/02/17
76	Letícia Hozana V. Cardoso	02	01/02/17
77	Edna Alvim Bastos Vilela	02	01/02/17
78	Marcella M. Santos Oliveira	02	01/02/17
79	Thais Cardoso Ribeiro	02	01/02/17
80	Maressa Caroline C. S. Resende	02	01/02/17
81	Miriã Cristina Teixeira de Freitas	02	01/02/17
82	Tatiane de Fátima Silva Seixas	02	01/02/17
83	Pollianna de Almeida Silva	02	01/02/17
84	Ednamar Vieira da Silva	02	01/02/17
85	Marianne Ribeiro de A. C. Andrade	02	01/02/17
86	Aparecida de Fátima Rosa Borges	02	01/02/17
87	Ana Carolina Costa Rodrigues	02	14/02/17
88	Elisângela de Fátima R. Neto	02	14/02/17
89	Claudia Luciana Guimarães Veloso	02	16/02/17
90	Silvia Cândida Rodrigues Prado	02	16/02/17
91	Edilaine de Sousa Miranda	02	16/02/17
92	Priscila Andrade Correia Mendes	02	16/02/17
93	Jéssica Aparecida da Costa	02	16/02/17
94	Ana Cristina Gomes	02	16/02/17
95	Vanessa Lopes Alves	02	16/02/17
96	Marília Aparecida Silva	02	02/03/17
97	Carla de Fátima da Silva	02	03/03/17
98	Silvia Helena F. Moura	02	07/04/17
99	Adriana Carla O. M. Bueno	02	26/02/18
100	Fabiane de Sousa Aguiar	01	01/02/17
101	Iara Goulart do Prado	01	01/02/17
102	Ana Paula Gebhart	01	01/02/17
103	Valéria Bernardes Coelho	01	01/02/17
104	Daphine Monteiro Ferreira	01	01/02/17
105	Denise Cristina Da Silva	01	01/02/17
106	Cecília Gomes Carrijo	01	01/02/17
107	Jaqueline T. Macário dos Anjos	01	16/02/17
108	Nagyla Rhayanni Moreira	01	16/02/17
109	Mirian Souza da Silva	01	16/02/17
110	Isabel Alexandrina A. Ferreira	01	16/02/17
111	Elita C. P. de Freitas	01	01/03/17
112	Larissa Faria Rocha	01	03/03/17
113	Juliana Marques de Moraes	01	17/03/17
114	Lorena Landa Simões de Sousa	01	17/03/17
115	Francielle Paula S. Baliana	01	27/03/17
116	Lidiane Vieira dos Santos	01	07/03/18
117	Katiuscia Barreto de Carvalho	01	22/03/18
118	Vanessa Silva Castanheira	01	05/06/18
119	Lucimar Maria de Carvalho	01	06/06/18
120	Cristine Maria Jorge	01	20/06/18
121	Zaida Núbia Camargo	01	05/06/19
122	Denise Rodrigues de Freitas	01	12/06/19
123	Layze Dedes do Nascimento	01	26/09/19

Professor II – Matemática

	Professor	Pontuação	Data de admissão
01	Claudia C. Pereira	07	01/02/02
02	Saulo Ferreira Felix	04	16/02/17
03	Karla Regina da Silva	03	16/02/17
04	Peres Julião Corgosinho	03	16/02/17
05	Kátia Quintanilha A. Moraes	02	16/02/17

Professor II – Inglês

	Professor	Pontuação	Data de Admissão
01	Maria Aparecida de Jesus	09	30/01/95
02	Adriana Miranda dos Santos Olegário	09	13/02/97
03	Marelize Becker	09	09/06/97
04	Sara Lorrane Costa de Oliveira	01	01/02/17

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS EDITAL PMIC 01/2019, PUBLICADO EM 1º DE NOVEMBRO DE 2019

Considerando o Decreto nº 136 de 3 de dezembro de 2019, que estabeleceu ponto facultativo na data de 23 de dezembro de 2019 a 1º de janeiro de 2020, o item 3.2. do Edital para apresentação de Projetos Artístico-Culturais Edital PMIC 01/2019, publicado em 1º de novembro de 2019 fica retificado, passando a ter a seguinte redação:

“3.2. Período de inscrição: **de 04 de novembro a 17 de janeiro de 2020**”.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas inalterados os demais dispositivos do Edital PMIC 01/2019.

Araguari/MG, 17 de dezembro de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal de Araguari

Rafael Scalia Guedes

Presidente da FAEC

Luciano Caetano Santiago

Coordenador da COPMIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO****EDITAL Nº 003/2015****RESULTADO DA TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA TESTE PSICOTÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA UBSF**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1- Publicar o resultado do TESTE PSICOTÉCNICO, nos termos do item 5.4 do edital, dos candidatos abaixo relacionados:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA UBSF – BAIRRO PORTAL DE FATIMA I e II

INSC.	NOME	RESULTADO
16620	TALITA ALVES MARRA PEREIRA FELISARDO	APTO
12050	JOSIEL REZENDE GOMES	APTO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA UBSF – BAIRRO SÃO SEBASTIÃO

INSC.	NOME	RESULTADO
29370	ELISA REGINA BARROS GALDINO	APTO

Os candidatos que foram considerados APTOS no teste psicotécnico farão o CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL, nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de Janeiro de 2020, local a ser confirmado, conforme as disposições estabelecidas no item 5.5 do Edital, bem como na Lei Federal nº 11.350/06, cujo caráter será eliminatório.

Araguari (MG), 18 de dezembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Professor II – Geografia**

	Professor	Pontuação	Data de Admissão
01	Evilda Monteiro e Silva	10	01/07/94
02	Kênia Rezende	09	03/10/18
03	Anselmo Emir Scagliarini	01	03/10/18

Professor II – Educação Física

	Professor	Pontuação	Data de Admissão
01	Aline Conceição Oliveira Costa	08	01/02/17
02	Sônia Fernandes de Lima	07	14/02/02
03	Bruna Maria de L. Bonolo	06	01/02/05
04	Thaísa Cristina Teixeira Damásio	02	01/02/17
05	Caio Henrique Rodrigues	02	01/02/17
06	Régina Patrícia Ribeiro	01	20/02/19

Professor II – Ciências

	Professor	Pontuação	Data de Admissão
01	Joelson Silvano de Moura	08	01/02/02
02	Rosângela Claret Pereira	06	01/02/02
03	Róger Vinicius Bagliano	03	03/05/17
04	Jean Victor de Oliveira	01	03/10/18

Professor II – Língua Portuguesa

	Professor	Pontuação	Data de Admissão
01	Dansone Martins da Silva	13	14/08/86
02	Maria Angélica Rodrigues do Prado	09	11/07/94
03	Sônia Maria Alves Campos	09	18/02/97
04	Sandra Maria Resende de Souza	08	24/02/97
05	Eliane Maria de Sousa	08	09/02/98
06	Suely Aparecida Ferreira e Ferreira	07	11/02/98
07	Aparecida de Paula	07	15/07/04
08	Valdirene de Fátima Resende	06	08/06/09

Professor II – História

	Professor	Pontuação	Data de Admissão
01	Andrea Alessi	09	13/02/97
02	Luiz Carlos Alves Guina	08	16/02/98
03	Vinicius Alexandre R. Piassa	04	01/02/17
04	Jasione Ferreira	02	01/02/17

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 532/2019 – PREGÃO 18/2019**

ÍTEMS	CONFORME REGISTRO DE PREÇOS EM ANEXO	
CONTRATADA	GILDA SEBASTIANA NARCISO EIRELI - ME	
ENDEREÇO:	RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 450, SALA B. BAIRRO INDEPENDÊNCIA	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG	
CEP:	38.443-081	
CNPJ	30.520.461/0001-56	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER OS SETORES DE MANUTENÇÃO/OPERAÇÃO E OBRAS DA SAE.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 858-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR TOTAL DOS ÍTEMS	R\$651.643,50	(seiscientos e cinquenta e um mil, seiscientos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/IRP	R\$651.643,50	(seiscientos e cinquenta e um mil, seiscientos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 11 de dezembro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE

Contratado: NILTON ALVES PONTES FILHO - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 031/2019; Objeto.: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2019, vinculado ao Credenciamento nº 016/2018 – Valor Total: R\$ 360.960,00 (trezentos e sessenta mil novecentos e sessenta reais). Prazo: 08 de janeiro de 2020 a 08 de janeiro de 2021. DO.: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00/02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.36.00/02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00/02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.36.00.

Contratada: LUCIELY AGUSTINHA NEVES DE SOUZA CABRAL SERVIÇOS MÉDICOS - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 033/2019; Objeto.: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 022/2019, vinculado ao Credenciamento nº 016/2018 – Valor Total: R\$ 744.960,00 (setecentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta reais). Prazo: 08 de janeiro de 2020 a 08 de janeiro de 2021. DO.: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00/02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.36.00/02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00/02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.36.00.

Contratado/locador: NIVALDO VIEIRA ARRUDA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 015/2019; Objeto.: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 112/2017, vinculada à Dispensa de Licitação nº 053/2017 – Valor Total: R\$ 5.475,24 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Prazo: 20 de dezembro de 2019 a 20 de dezembro de 2020. DO.: 02.22.00.10.122.0028.2116.3.3.90.36.00.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2019, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI

Partes: Município de Araguari – MG CNPJ nº 16.829.640/0001-49 e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari - MG CNPJ nº 16.826.067/0001-10. **Objeto:** Adequações das Cláusulas Primeira, Segunda e Quinta, do Convênio nº 009/2019. **Base Legal:** art. 7º da Lei Municipal 6.205, de 19 de agosto de 2019. **Vigência:** até 30 de abril de 2020. **Assinam:** Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito e Daniela Henriques Soares Lopes Debs – Provedora do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2019, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI

Partes: Município de Araguari – MG CNPJ nº 16.829.640/0001-49 e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari - MG CNPJ nº 16.826.067/0001-10. **Objeto:** Adequações das Cláusulas Primeira, Segunda e Quinta, do Convênio nº 010/2019. **Base Legal:** art. 7º da Lei Municipal 6.219, de 03 de outubro de 2019. **Vigência:** até 31 de março de 2020. **Assinam:** Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito e Daniela Henriques Soares Lopes Debs – Provedora do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 532/2019 – PREGÃO 18/2019**

ÍTEMS	CONFORME REGISTRO DE PREÇOS EM ANEXO	
CONTRATADA	J.E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELLI	
ENDEREÇO:	RUA ANITA GARIBALDI, Nº 1.683, BAIRRO CAMPOS ELÍSEOS	
CIDADE/ESTADO:	RIBEIRÃO PRETO/SP	
CEP:	14.085-480	
CNPJ	63.017.784/0001-80	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER OS SETORES DE MANUTENÇÃO/OPERAÇÃO E OBRAS DA SAE.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 858-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR TOTAL DOS ÍTEMS	R\$103.956,00	(cento e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/IRP	R\$103.956,00	(cento e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 11 de dezembro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS - Superintendente – SAE**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 532/2019 – PREGÃO 18/2019**

ÍTEMS	CONFORME REGISTRO DE PREÇOS EM ANEXO	
CONTRATADA	RICARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI	
ENDEREÇO:	RUA MARIA IRACEMA SAMPAIO MACIEL, Nº 92, PQ DOS VERDES	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG	
CEP:	38.445-280	
CNPJ	31.761.045/0001-02	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER OS SETORES DE MANUTENÇÃO/OPERAÇÃO E OBRAS DA SAE.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 858-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR TOTAL DOS ÍTEMS	R\$603.709,12	(seiscentos e três mil, setecentos e nove reais e doze centavos)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/IRP	R\$603.709,12	(seiscentos e três mil, setecentos e nove reais e doze centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 11 de dezembro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS - Superintendente – SAE**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 533/2019 – PREGÃO 19/2019**

CONTRATADA	ADILSON ELIAS PARREIRAS SIQUEIRA LG RÓTULOS E ETIQUETAS	
ENDEREÇO:	RUA DEZ, Nº 120, BAIRRO KENNEDY	
CIDADE/ESTADO:	CONTAGEM/MG	
CEP:	32.145-130	
CNPJ	31.820.375/0001-21	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 12.000 (DOZE MIL) BOBINAS DE PAPEL PARA IMPRESSORAS TÉRMICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO XIII (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DE EMISSÃO MENSAL DAS CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO NO REGIME SIMULTÂNEO DE LEITURA E ENTREGA.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA – 849-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00	
VALOR TOTAL DOS ÍTEMS	R\$53.400,00	(cinquenta e três mil e quatrocentos reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/IRP	R\$53.400,00	(cinquenta e três mil e quatrocentos reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 16 de dezembro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS - Superintendente – SAE**PREGÃO 034/2013 – PROCESSO 8371/2013**

ADITIVO: 32/2019 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)		
VALIDADE DO ADITIVO: 13/11/2019 e 13/11/2020		
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 67/2018		
CONTRATADA	ARAGUARI COMUNICAÇÕES LTDA	
ENDEREÇO	Rua Aurélio de Oliveira nº 198 – Centro	
CIDADE/ESTADO	ARAGUARI - MG	
CEP	38.440-064	
CNPJ	20.673.091/0001-33	
OBJETO INICIAL	Contratação de Órgão de <u>Imprensa Escrita do município</u> , com a finalidade de prestação de serviços de publicação de atos oficiais da SAE, tais como: Leis, Decretos, Portarias, Resumos de Editais, Extratos de Contrato, Balancetes e todas as matérias necessárias de atos/procedimentos de interesse Público desta Autarquia.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 855 - 03.02.20.00.17.131.0025.01.2.007.3.3.90.39.00.00	
EMAIL PARA ENVIO CONTRATO	marcio@gazetadotriangulo.com.br	TEL. 0**34-3241-2465
VALOR POR cm de COLUNA	11,20	(onze reais e vinte centavos)
VALOR MENSAL ESTIMADO (2000)	22.400,00	(vinte e dois mil e quatrocentos reais)
VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO INICIAL (24000)	268.800,00	(duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais)

Araguari – MG, 11 de novembro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS - Superintendente – SAE**ADITIVO Nº 002/2019 AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2018**

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE E A LIGA ARAGUARINA DE FUTSAL - LAFS.

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 16.829.640.0001/49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP 38.440-001, através da **SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado pelo Prefeito **MARCOS COELHO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-1.782.281 SSP-MG, inscrito no CPF nº 123220676-87, residente e domiciliado nesta cidade e pelo Secretário de Esportes e Juventude **SEBASTIÃO NAVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG nº 262.942 SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 042101151-34, residente e domiciliado nesta cidade, enquanto gestor de contrato nomeação da autoridade superior, e a **LIGA ARAGUARINA DE FUTSAL - LAFS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12652445/0001-35, com sede na Rua Tuiuti nº 315 Bairro do Bosque, CEP. 38.446-068, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu presidente, **GILMAR CABRAL DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, educador físico, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-3.554.008 SSP-MG, portador do CPF nº 527180856-49, residente e domiciliado na Rua Tuiuti nº 315 Bairro do Bosque, CEP. 38.446-068, resolvem celebrar o presente **ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO Nº 018/2018**, passando a Cláusula Sétima ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA - 7.1** O presente **TERMO DE FOMENTO** tem sua vigência 17/04/2019 a 31/12/2019, sendo que a publicação de seu extrato na imprensa oficial ocorreu em 08/11/2019, em virtude deste procedimento ter incorrido nas disposições do parágrafo único do art. 55 da Lei Federal nº 13019/2014. As demais cláusulas ajustadas no Aditivo nº 001/2019 e no Termo de Fomento nº 018/2018 permanecem inalteradas. Este aditivo ao termo de fomento nº 018/2018 será publicado junto à Imprensa Oficial do Município em sua edição de 18/12/2019. E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento do presente **ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO**, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele. Araguari/MG, 18 de dezembro de 2019. Marcos Coelho de Carvalho Prefeito - Sebastião Naves de Oliveira - Secretário de Esportes e Juventude - Gestor do Termo de Fomento - Gilmar Cabral de Almeida - Presidente da LAFS – Testemunhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL
Nº 007/2019**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO GABARITO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público o **GABARITO** das provas do Processo Seletivo Simplificado **Edital nº 007/2019**, realizadas no dia 15 de dezembro de 2019, para a seguinte função pública:

COVEIRO

QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	A
2	B
3	D
4	C
5	A
6	A
7	D
8	C
9	A
10	A
11	A
12	C
13	B
14	A
15	C
16	A
17	C
18	A
19	B
20	C

Araguari, 17 de dezembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

**ADITIVO Nº 001/2019 AO TERMO DE FOMENTO
Nº 010/2019**

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA.

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 16.829.640.0001/49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP 38.440-001, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado pelo Prefeito **MARCOS COELHO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-1.782.281 SSP-MG, inscrito no CPF nº 123220676-87, residente e domiciliado nesta cidade e pela Secretária Municipal de Educação **CRISTIANE NERY PEREIRA**, brasileira, agente político, residente e domiciliada nesta cidade, enquanto gestora de contrato por nomeação da autoridade superior, e o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.828.865/0001-80, com sede na Rua Josias Batista Leite, nº 169 Bairro Bosque,

CEP. 38.440-280, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela sua presidente **NÁDIA CRISTINA DOS SANTOS SUDÁRIO**, brasileira, casada, geógrafa, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.837.082 SSP-MG, portadora do CPF nº 046.959.436-54, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Vereador Jaime Orsi nº 939 – Bairro Aeroporto, resolvem celebrar o presente **ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO Nº 010/2019**, nos termos do item 7.4 da Cláusula Sétima e 8.3 da Cláusula Oitava, consoante o Processo Administrativo nº 4386/2019, passando o **item 7.1 da CLAÚSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA** e item 8.3 da **CLAÚSULA OITAVA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**, terem as seguintes redações: **CLAÚSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1 O presente **TERMO DE FOMENTO**, ora aditivado, vigorará a partir de **01/01/2020 a 31/12/2020**, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, e ainda, segundo manifestaram as partes envolvidas pela prorrogação da vigência, sendo que a publicação do extrato do termo de fomento ocorra junto à Imprensa Oficial do Município em sua edição de **18/12/2019**.

CLAÚSULA OITAVA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3- A fiscalização deste termo de fomento ficará sob a responsabilidade da **Secretária Municipal de Educação**, nos termos do art. 2º, VI da Lei Federal nº 13.019/2014, por designação da autoridade superior, com ratificação através de publicação junto ao Correio Oficial do Município.

As demais cláusulas ajustadas no termo de fomento em referência permanecem inalteradas, salvo em relação à Cláusula Quarta, que poderá durante a execução do objeto ser submetida a reajuste de valores por pessoa beneficiada, caso haja a publicação da Portaria do FNDE junto ao Diário Oficial da União.

Este aditivo ao termo de fomento nº 010/2019, será publicado junto à Imprensa Oficial do Município em sua edição de 18/12/2019.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento do presente **ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO**, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele. Araguari/MG, 13 de dezembro de 2019. Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito - Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação- Gestora do Termo de Fomento- Clirma Manfrin Rodrigues da Cunha - Nádia Cristina dos Santos Sudário - Presidente do Centro de Educação Infantil Santa Terezinha – Testemunhas.

**ADITIVO Nº 001/2019 AO TERMO DE FOMENTO
Nº 011/2019**

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SOCIEDADE LAR ESPÍRITA MARIA CARLOTA - SOLAREMAC.

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 16.829.640.0001/49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP 38.440-001, através da **SECRETARIA MUNICI-**

PAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado pelo Prefeito **MARCOS COELHO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-1.782.281 SSP-MG, inscrito no CPF nº 123220676-87, residente e domiciliado nesta cidade e pela Secretária Municipal de Educação **CRISTIANE NERY PEREIRA**, brasileira, agente político, residente e domiciliada nesta cidade, enquanto gestora de contrato por nomeação da autoridade superior, e a **SOCIEDADE LAR ESPÍRITA MARIA CARLOTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.831.802/0001-83, com sede na Rua Cel. Carneiro, nº 190 Bairro Paraíso, CEP. 38.445-076, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela sua presidente **CLIRMA MANFRIN RODRIGUES DA CUNHA**, brasileira, casada, professora aposentada, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-1.546.039 SSP-MG, portadora do CPF nº 061.497.406-25, residente e domiciliada nesta cidade na Praça Professor Patrocínio nº 10 Centro, resolvem celebrar o presente **ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO Nº 011/2019**, nos termos do item 7.4 da Cláusula Sétima e 8.3 da Cláusula Oitava, consoante o Processo Administrativo nº 3996/2017, passando o **item 7.1 da CLAÚSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA** e item 8.3 da **CLAÚSULA OITAVA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**, terem as seguintes redações: **CLAÚSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1 O presente **TERMO DE FOMENTO**, ora aditivado, vigorará a partir de **01/01/2020 a 31/12/2020**, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, e ainda, segundo manifestaram as partes envolvidas pela prorrogação da vigência, sendo que a publicação do extrato do termo de fomento ocorra junto à Imprensa Oficial do Município em sua edição de **18/12/2019**.

CLAÚSULA OITAVA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3- A fiscalização deste termo de fomento ficará sob a responsabilidade da **Secretária Municipal de Educação**, nos termos do art. 2º, VI da Lei Federal nº 13.019/2014, por designação da autoridade superior, com ratificação através de publicação junto ao Correio Oficial do Município.

As demais cláusulas ajustadas no termo de fomento em referência permanecem inalteradas, salvo em relação à Cláusula Quarta, que poderá durante a execução do objeto ser submetida a reajuste de valores por pessoa beneficiada, caso haja a publicação da Portaria do FNDE junto ao Diário Oficial da União.

Este aditivo ao termo de fomento nº 011/2019, será publicado junto à Imprensa Oficial do Município em sua edição de 18/12/2019.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento do presente **ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO**, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele. Araguari/MG, 13 de dezembro de 2019. Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito - Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação- Gestora do Termo de Fomento- Clirma Manfrin Rodrigues da Cunha - Presidente da Sociedade Lar Espírita Maria Carlota – Testemunhas.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 227/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/2019**, cujo objeto é a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FONOAUDIOLOGIA E ACUPUNTURA PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 227/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/2019**; com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **WESI COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: Nº 86.672.029/0001-35**, que apresentou um valor global de **R\$ 21.046,24 (vinte e um mil quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 22 de novembro de 2019.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 16 de dezembro de 2019.

Guilherme Afonso de Figueiredo Martins
Secretário Municipal de Saúde

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2019 – PROCESSO Nº 211/2019. OBJETO: **Incluir a dotação orçamentária abaixo nos contratos administrativos de nº 181/2019, 182/2019 e 183/2019, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº 211/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 131/2019.**

A dotação orçamentária é: Ficha: 636 (referência 2019)/Fonte: 153/Dotação orçamentária: 02.22.00.10.302.0028.2082.4.4.90.52.00.

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2019 – PROCESSO Nº 0830/2019. Celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil **Liga Aragarina de Futsal – LAFS CNPJ/MF nº 12.652.445/0001-35**, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Secretário de Esportes e Juventude e ainda pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 009/2017 recomposta pela Portaria nº 062/2019, carreados para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, sinalizando pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo termo será celebrado, com base nas **dotações orçamentárias nº 02.13.27.811.0019.2122.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Fonte de Recursos 100 – Recursos Ordinários**, onde o pagamento será efetuado em 05 (cinco) parcelas iguais de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) conforme autorizado por lei orçamentária municipal. Permitindo assim **RATIFICAR** a

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para firmamento do Termo de Fomento com a entidade **Liga Aragarina de Futsal – LAFS – CNPJ/MF nº 12.652.445/0001-35**, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Lei Municipal nº 6.127/2018 e ainda pelo Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designado como gestor do termo de fomento, o **Secretário de Esportes e Juventude**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 18 de dezembro de 2019. **Marcos Coelho de Carvalho - Prefeito Municipal.**

Aviso de Ratificação do Termo de Homologação referente ao Pregão Presencial nº 114/2019

ERRATA

Na publicação do Jornal Correio do dia 06 de dezembro de 2019, pág.02, onde se lê "...apresentaram um valor global de R\$ 3.108.982,38 (três milhões cento e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos)..." Leia – se: "...apresentaram um valor global de R\$ 3.681.173,08 (três milhões seiscentos e oitenta e um mil cento e setenta e três reais e oito centavos)..."

Permanecendo os demais dizeres inalterados.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2019

Partes: Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49 e a Superintendência de Água e Esgoto - SAE, CNPJ 16.829.475/0001-25.

Objeto: A observância do pleno funcionamento e operação da Estação de Tratamento de Esgoto com interceptor e emissário no Córrego Brejo Alegre, o ressarcimento dos pagamentos suportados exclusivamente pelo Município de Araguari, através da transferência das parcelas mensais da operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal desde o seu início, para construção da ETE, bem como na regulamentação administrativa dos repasses para a cobertura das quitações das amortizações vincendas, que são da responsabilidade da Superintendência de Água e Esgoto – SAE.

Base Legal: Lei Municipal nº 6.246, de 12 de dezembro de 2019.

Assinam: Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito e André Fabiano dos Reis – Superintendente da SAE.

PORTARIA Nº 1286/2019

"Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor MARCOS ALFREDO FERNANDES FILHO, matrícula nº 68.144, ocupante de emprego público efetivo de Servente de Pedreiro, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar em 02/12/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de Dezembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretario Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1279/2019

"Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora SOLANGE ROSA DOS SANTOS matrícula 40.487, ocupante de emprego público efetivo de Recreadora da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO e AÇÃO SOCIAL para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 17/12/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de Dezembro de 2019.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretario Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 18, de 12 de novembro de 2019.

Aprovação dos Demonstrativos IGD-SUAS, IGDPBF e Serviços e Programas/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 282, realizada no dia 12 de novembro de 2019, na Casa dos Conselhos, Rua Cláudio Manoel, 1087, Bairro Santa Terezinha – Araguari-MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o envio dos Demonstrativos IGDSUAS, IGDPBF e Serviços e Programas, por intermédio do Sistema SUAS WEB para avaliação deste Conselho; Considerando Parecer nº04 da Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social



Considerando que houve a análise dos referidos Demonstrativos pelas Comissões Permanente de Financiamento, e de Política de Assistência Social, conforme Parecer Conjunto nº 10/2019;

RESOLVE:

Aprovar, os Demonstrativos IGD-SUAS, IGDPBF e Serviços e Programas/2018.

Araguari, 12 de novembro de 2019.

Sérgio Rodrigues Alves

Presidente do CMAS

(Gestão 2017/2019)

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1263, de 12 de dezembro de 2019

Onde se lê:

“Art. 1º Ficam designados para atuarem no Serviço de Inspeção Animal, delegando-lhes poder de polícia na fiscalização de produtos de origem animal, os seguintes servidores:

I – Alessandra Cristina Correa de Almeida;

II – Alessandra Cristina Santos;

III – Cinthia Lorena Rezende Gonçalves;

IV – Diane Ribeiro;

V – Dorotéia Cunha de Amorim Silva;

VI – Fernanda Lash Chagas;

VII – Luciana Alves Gonçalves;

VIII – Luciana Maria Martins da Silva;

IX – Lucivane Vieira dos Santos;

X – Marcelo Pereira da Silva;

XI – Vanessa Beatriz de Souza;

XII – Sheila da Silva.”

Leia-se:

“Art. 1º Ficam designados para atuarem no Serviço de Inspeção Animal, delegando-lhes poder de polícia na fiscalização de produtos de origem animal, os seguintes servidores:

I – Alessandra Cristina Correa de Almeida;

II – Alessandra Cristina Santos;

III – Aparecida da Silva Batistas;

IV – Cinthia Lorena Rezende Gonçalves;

V – Diane Ribeiro;

VI – Dorotéia Cunha de Amorim Silva;

VII – Fernanda Lash Chagas;

VIII – Lívia Resende Gomes;

IX – Luciana Alves Gonçalves;

X – Luciana Maria Martins da Silva;

XI – Lucivane Vieira dos Santos;

XII – Marcelo Pereira da Silva;

XIII – Vanessa Beatriz de Souza;

XIV – Sérgio Yoshifumi Adachi;

XV – Sheila da Silva.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de dezembro de 2019.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2019 - RP Nº 127/2019

PROCESSO Nº: 250/2019

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI – PMA, com sede à Praça Gaioso Neves nº. 129, Bairro Goiás, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público

para conhecimento dos interessados que devido à pedido de impugnação apresentado, serão feitas modificações no corpo do Edital. Diante disso resolveu pela **SUSPENSÃO “SINE DIE” DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 159/2019**, do tipo menor preço por item, visando a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSETICIDA) PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE ZONOSAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, ressalta-se ainda que essa suspensão poderá ser revogada a qualquer momento. Publique-se com urgência no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Após encaminharem-se as modificações ao Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam feitas as devidas correções no Edital. Araguari/MG, 16 de dezembro de 2019.

Guilherme Afonso de Figueiredo Martins

Secretário Municipal de Saúde

Rosana Aparecida Pereira Arcelino

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 289/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI(MG) –

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019

– **RESUMO:** A Prefeitura Municipal de Araguari torna público que com base na Lei Federal de nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e alterações subseqüente que fará realizar **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** do tipo **MELHOR PREÇO OFERTADO**, no Departamento de Licitações e Contrato, sito na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, centro, no dia **20 de Janeiro de 2020, às 13:00 horas**, para venda a terceiros interessados do **TERRENO LOCALIZADO DO TRECHO DA RUA BRASÍLIA, COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS BELA VISTA E JUSCELINO KUBITSCHKE(MARGINAL DA BR 050), DE FORMATO LONGITUDINAL, COM ÁREA DE 1.393,56 M² (MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS METROS QUADRADOS E CINQUENTA E SEIS CENTÉSIMOS), LOCALIZADO NO BAIRRO AMORIM DESTA CIDADE**, nas condições em que se encontra, conforme autorização legislativa Lei Municipal nº 6.231 de 06 de novembro de 2019, que tornou-se desafetada do uso comum do povo o trecho da via pública mencionada. Terreno com as suas características e especificações, constantes do Anexo I do Edital, com preço mínimo fixado para alienação. Ficando ressalvado na Escritura Pública que o trecho da Rua Brasília existe construído uma galeria de água pluvial, a qual como condições de venda não poderá perder a sua função, com as construções que vierem a ser erigidas no local, ficando, portanto, constituído o direito permanente de passagem da referida canalização pública, sem ônus para o erário municipal, que deverá constar do Edital de Licitação e da futura escritura de compra e venda a ser levada a registro no Cartório competente. Ficam convocados à participação, todos os que tiverem interesse na aquisição. **A habilitação nesta licitação se limitará à comprovação do recolhimento da quantia correspondente a 5% do preço mínimo previsto no item 2.2 do edital, a título de caução**, e o preço ofertado **pago à vista**, mediante depósito bancário, estando os detalhes destas condições e as demais, expressas no inteiro teor deste

Edital, que poderá ser analisado no Departamento de Licitações e Contrato à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, a qualquer dia útil, durante o expediente normal, ou retidas cópias mediante o pagamento prévio do valor de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverão ser depositados na Conta nº 73.125-0 Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A. Serão prestadas informações pedidas, pessoalmente ou pelo telefone (0xx34) 3690-3009 – (a) Sr. Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal.

Pregão n.º 175/2019

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP e ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP ESPECIALIZADA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014**, visando a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (ESCOLAR) PARA ATENDER OS CEMs (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) E CMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 175/2019. Sessão Pública designada para o dia **09 de Janeiro de 2020, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

Pregão n.º 169/2019

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (CAMINHÃO) PARA COLETA E CAPTURA DE ANIMAIS DE PEQUENO E GRANDE PORTE, EM ATENDIMENTO ÀS EMENDAS IMPOSITIVAS 001 E 018 E EM OBEDIÊNCIA AO ARTIGO 149-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI - MG E À LEI Nº 6.127, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018. SERÁ UTILIZADA TAMBÉM PARA ESTA AQUISIÇÃO A FICHA DE N.º 437; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE N.º: 02. 12. .15.122.0002.2015.4.4.90.52.00**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 169/2019. Sessão Pública designada para o dia **13 de Janeiro de 2020, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

Pregão n.º 161/2019

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CEMs (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS)**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 161/2019. Sessão Pública designada para o dia **13 de Janeiro de 2020, até às 08h30min**, no Departamento



de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

Contratado: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2016 - PROCESSO Nº 244/2016 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2016. – **Objeto:** Prorrogação de prazo por mais 12 (dozes) meses do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º. 220/2016 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS, CONSISTENTE NO AJUIZAMENTO DE AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICO TRIBUTÁRIA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO PARA REAVER VALORES DE ICMS E/OU OUTROS TRIBUTOS PAGOS INDEVIDAMENTE PELO MUNICÍPIO AOS ESTADOS/UNIÃO ONDE POSSUEM SUAS UNIDADES CONSUMIDORAS DE ENERGIA ELÉTRICA – **Vigência:** 16/11/2019 até 16/11/2020 – Araguari, 16 de Novembro de 2019 - JOSÉ RICARDO RESENDE DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.

Contratado: ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - INSTRUMENTO CONTRATUAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019 - RP Nº 124/2019 PROCESSO Nº 243/2019 – **Objeto:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS - “TAPA BURACOS” - POR TONELADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - C.B.U.Q. NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E DISTRITOS DE AMANHECE E PIRACÁIBA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG. SEGUE EM ANEXO CONFORME EXIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL – **Vigência:** 11/12/2019 e 11/12/2020 – Araguari, 11 de Dezembro de 2019 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS EXPEDITO CASTRO ALVES JÚNIOR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 259/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE ALARMES DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS NOVOS PRÉDIOS PROINFANCIA ALVORADA, SITUADO A RUA PROFESSOR LUIZ ROCHA Nº 45, B. ALVORADA, PROINFANCIA GUTIERREZ, SITUADO A RUA VIOLETA Nº 21 B. GUTIERREZ, PROINFANCIA MADRID, SITUADO A RUA ALBINO VIEIRA Nº 400 B. BRASÍLIA, PROINFANCIA INDEPENDÊNCIA, SITUADO A RUA HELENA CALIXTO Nº 421, B. SANTA TEREZINHA. A EMPRESA CONTRATADA PARA O FORNECIMENTO DA CENTRAL DE ALARMES SERÁ A RESPONSÁVEL POR SUA INSTALAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, ASSIM COMO**

PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 259/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **ELETRONICA NUCLEAR LTDA - ME**, que apresentou um valor global de **R\$ 47.001,50 (Quarenta e Sete Mil e Um Reais e Cinquenta Centavos)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 16 de Dezembro de 2019. Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 252/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VEICULO) PARA SER UTILIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 252/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **CURINGA VEICULOS LTDA**, que apresentou um valor global de **R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais)**. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 17 de Dezembro de 2019. Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

Contratados: LUCIA INES COSTA; CARLOS HENRIQUE FARIA COELHO; FABRÍCIO SILVA PENHA; RENATO PIVA CRUVINEL; DIEGO LEITE BASÍLIO DE SOBRAL; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (MUSICAL) DO GRUPO “LÚCIA COSTA E BANDA” PARA O EVENTO “SABOR CULTURAL & GASTRONOMIA, ARTE E CULTURA – EDIÇÃO ESPECIAL DE NATAL”, A SER REALIZADO NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS EM ARAGUARI, NO DIA 23/12/2019 ; Araguari, 16 de Dezembro de 2019 – Rafael Scalia Guedes - Presidente da FAEC.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

Contratados: ALBERTO ALVES NETO; MAURO JOSÉ GALVINO; JOHNNY ELKER OTONE SILVA; MARCUS VINÍCIUS DA SILVA; MAURÍCIO GOMES JÚNIOR; MARLON CESAR LANDA DA SILVA; LUANN VITOR GALDINO DE FREITAS; JORGE MAYKON BERTOLDO; ALINE BEATRIZ PEREIRA; ALEX RODRIGUES DOS SANTOS - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (MUSICAL)

DO GRUPO “KASA KAIU” PARA O EVENTO “SABOR CULTURAL & GASTRONOMIA, ARTE E CULTURA – EDIÇÃO ESPECIAL DE NATAL”, A SER REALIZADO NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS EM ARAGUARI, NO DIA 22/12/2019; Araguari, 16 de Dezembro de 2019 – Rafael Scalia Guedes - Presidente da FAEC.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

Contratados: JOÃO PAULO RESENDE DE SOUSA; SHELITON SANTOS SILVA; DIEGO MARQUES SOARES - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (MUSICAL) DA BANDA “SEDUSAMBA” PARA O EVENTO “SABOR CULTURAL & GASTRONOMIA, ARTE E CULTURA – EDIÇÃO ESPECIAL DE NATAL”, A SER REALIZADO NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS EM ARAGUARI, NO DIA 20/12/2019; Araguari, 16 de Dezembro de 2019 – Rafael Scalia Guedes - Presidente da FAEC.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

Contratados: RONEI DANIEL DE SOUSA; JEFERSON JORGE DA SILVA - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (MUSICAL) DA BANDA “NEGRO RONEI” PARA O EVENTO “SABOR CULTURAL & GASTRONOMIA, ARTE E CULTURA – EDIÇÃO ESPECIAL DE NATAL”, A SER REALIZADO NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS EM ARAGUARI, NO DIA 21/12/2019; Araguari, 16 de Dezembro de 2019 – Rafael Scalia Guedes - Presidente da FAEC.

Contratado: ÊNIO BERNARDES DE ANDRADE 03634338644 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ÊNIO BERNARDES DE ANDRADE – ME PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS PROPONENTES NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO PMIC – PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA, A SER REALIZADA NO DIA 14/12/2019; **Valor:** R\$1.000,00 (mil reais); Araguari, 13 de Dezembro de 2019 – Rafael Scalia Guedes - Presidente da FAEC.

Contratados: JOSÉ EUSTÁQUIO OLIVEIRA DA SILVA; TALISSON DO CARMO VICTOR NASCIMENTO ; CLÁUDIO GUSTAVO GUIMARÃES; LEONARDO CEARENSE DIAS; LARISSA CEARENSE DIAS; TAMIRIS DE CARVALHO NONATO; WELLINGTON DE CARVALHO NONATO; NATHALYA BEATRIZ PEIXOTO GOMES; LUCAS DANIEL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO; VILMAR DIAS DA SILVA JÚNIOR; DAIANE DE ALMEIDA NEVES; DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (MUSICAL) DA BANDA “XICA PIMENTA” PARA O EVENTO “SABOR CULTURAL & GASTRONOMIA, ARTE E CULTURA – EDIÇÃO ESPECIAL DE NATAL”, A SER REALIZADO NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS EM ARAGUARI, NO DIA 19/12/2019; Araguari, 18 de Dezembro de 2019 – Rafael Scalia Guedes - Presidente da FAEC.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

Contratados: DANILLO LÁZARO SCHNEIDER LASH; JOSÉ CARLOS DA COSTA JÚNIOR; ALEXSANDER LEANDRO DE MORAIS; RODOLFO



EDUARDO SAVIOLI MOTA - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (MUSICAL) DA BANDA "MONTILLA ROCK" PARA O EVENTO "SABOR CULTURAL & GASTRONOMIA, ARTE E CULTURA – EDIÇÃO ESPECIAL DE NATAL", A SER REALIZADO NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS EM ARAGUARI, NO DIA 21/12/2019; Araguari, 16 de Dezembro de 2019 – Rafael Scalia Guedes - Presidente da FAEC.

**DESPACHO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 160/2019.
MODALIDADE.: PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 252/2019.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULO) PARA SER UTILIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **DECISÃO DEFINITIVA - RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela licitante: **TRIAUTO – TRIÂNGULO AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ: 25.758.012/0001-00.**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º, da Lei no 8.666/1993 e art.4 XXI, da Lei Federal 10.520/2002, e suas alterações posteriores e demais legislações que regem a matéria e **CONSIDERANDO** o posicionamento adotado pelo Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio em declarar **CLASSIFICADA/HABILITADA** somente a licitante **CURINGA VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 02.692.394/0003-83**, para os itens 01 do Anexo II e, por conseguinte vencedor deste certame conforme decisão administrativa. **RESOLVO JULGAR IMPROCEDENTE** o recurso protocolado pela recorrente **TRIAUTO – TRIÂNGULO AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ: 25.758.012/0001-00**, mantendo **CLASSIFICADA/HABILITADA** a licitante **CURINGA VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 02.692.394/0003-83** e, **ADJUDICANDO-LHE** o objeto da licitação. Intimem-se todos os licitantes, por meio de correspondência, podendo esta ser através de meio eletrônico, publicação no Correio Oficial do Município e ou, jornal de circulação no município, para que os mesmos se tornem cientes do inteiro teor deste **DESPACHO/DECISÃO. Encaminha-se os autos ao setor jurídico do Departamento de Licitações e Contratos, para análise e elaboração do respectivo parecer de homologação.** Araguari, 16 de dezembro de 2019. **Sra. Cristiane Nery Pereira** - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP - INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 253/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2019 - RP Nº 121/2019 PROCESSO Nº 235/2019 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Valor:** R\$88.120,50 (oitenta e oito mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos); Araguari, 22 de novembro de 2019 – Secretária Municipal de Educação - Cristiane Nery Pereira.

Contratado: MARTINS CONSTRUTORA, COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI - INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 254/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2019 - RP Nº 121/2019 PROCESSO Nº 235/2019 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINA-

DOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Valor:** R\$93.592,26 (noventa e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos); Araguari, 22 de novembro de 2019 – Secretária Municipal de Educação - Cristiane Nery Pereira.

Contratado: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 202/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2018 – PROCESSO Nº. 270/2018 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 202/2018, por mais 12 (doze) meses. Sendo que, o objeto geral da contratação é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA AFRÂNIO, Nº 124, CENTRO, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 16ª ZONA ELEITORAL, POR FORÇA DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MG (PAD Nº 15150001/2015, TERMO Nº 040/15 – **Vigência:** 15/12/2019 à 14/12/2020 – Araguari, 13 de Dezembro de 2019 - CARLOS DE LIMA BARBOSA - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Contratado: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 203/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2018 – PROCESSO Nº. 272/2018 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 203/2018, por mais 12 (doze) meses. Sendo que, o objeto geral da contratação é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOAQUIM ANÍBAL, Nº 413, esquina com a RUA MARICOTA SANTOS, Nº 78, CENTRO, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE ARAGUARI E DEMAIS ÓRGÃOS – **Vigência:** 15/12/2019 à 14/12/2020 – Araguari, 13 de Dezembro de 2019 - EUNICE MARIA MENDES - SECRETARIO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Contratado: AVENIDA LUBRIFICANTES EIRELI - INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 271/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2019 - RP Nº 122/2019 PROCESSO Nº 240/2019 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, FUNILARIA, PINTURA (CORRETIVA, PREVENTIVA E ESTÉTICA) E CAPOTARIA/TAPEÇARIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, TROCAS DE ÓLEO E FILTROS DE AR E LUBRIFICANTES DOS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TERRESTRES, PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI E CONVENIADOS; **Valor:** R\$ 66.505,25 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e vinte e cinco centavos); Araguari, 12 de

dezembro de 2019 – Secretário Municipal de Administração - Carlos de Lima Barbosa.

Contratado: SIDNEY CARLOS DA SILVA - ME - INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 272/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2019 - RP Nº 122/2019 PROCESSO Nº 240/2019 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, FUNILARIA, PINTURA (CORRETIVA, PREVENTIVA E ESTÉTICA) E CAPOTARIA/TAPEÇARIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, TROCAS DE ÓLEO E FILTROS DE AR E LUBRIFICANTES DOS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TERRESTRES, PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI E CONVENIADOS; **Valor:** R\$ 292.465,41 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos); Araguari, 12 de dezembro de 2019 – Secretário Municipal de Administração - Carlos de Lima Barbosa.

Contratado: MARTINS CONSTRUTORA COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI - INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 273/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2019 - RP Nº 122/2019 PROCESSO Nº 240/2019 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, FUNILARIA, PINTURA (CORRETIVA, PREVENTIVA E ESTÉTICA) E CAPOTARIA/TAPEÇARIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, TROCAS DE ÓLEO E FILTROS DE AR E LUBRIFICANTES DOS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TERRESTRES, PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI E CONVENIADOS; **Valor:** R\$329.096,68 (trezentos e vinte e nove mil, noventa e seis reais e sessenta e oito centavos); Araguari, 12 de dezembro de 2019 – Secretário Municipal de Administração - Carlos de Lima Barbosa.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2019**

Contratado: DIEGO SOUZA RAMOS SEGURANÇA E SERVIÇOS - ME - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA PARA O EVENTO "SABOR CULTURAL & GASTRONOMIA, ARTE E CULTURA – EDIÇÃO ESPECIAL DE NATAL", A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 19/12 E 23/12/2019, NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS; Araguari, 16 de Dezembro de 2019 – Rafael Scalia Guedes - Presidente da FAEC.

A Secretaria Municipal de Educação; a Secretaria Municipal de Ação Social e a Procuradoria Geral do Município de Araguari/MG, torna público o interesse em aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 219/2019; 220/2019; 221/2019; 222/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019 - PROCESSO Nº 147/2019 QUE TEM COMO OBJETO GERAL A AQUISIÇÃO



DE MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Informações no email licitação@araguari.mg.gov.br, pelo telefone (34) 3690-3280 ou no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Araguari/MG, situado na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550 – Bairro Centro, Araguari/MG. Araguari, 17 de Dezembro de 2019 – Eunice Maria Mendes; Cristiane Nery Pereira, Leonardo Henrique de Oliveira.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 – PROCESSO Nº 253/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA **EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE PMF** DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO. PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DEVERÃO SER OBSERVADAS TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO BÁSICO. O Secretário Municipal de Obras, no uso das atribuições administrativas e ainda pautado no princípio da legalidade, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, diante das informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação que não acolheu os motivos apresentados em impugnação para retificar o Ato Convocatório, **RESOLVE:** Julgar **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação, formulado pela pessoa jurídica de direito privado **PAVIAGIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, pelos fatos expostos e por entender viável ratificar integralmente as informações desencadeadas pela CPL, que não admitiu os fatos e fundamentos apresentados pela impugnante. É como decido. Intime-se. Cumpra-se. Araguari-MG, 16 de dezembro de 2019. **Expedito Castro Alves Junior - Secretário Municipal de Obras.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 179/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES PROINFÂNCIAS (MADRI, GUTIERREZ E INDEPENDÊNCIA), ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, CONFORME O TERMOS DE COMPROMISSO PAR 201401257 E 201601352 E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) E CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 179/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **GONCALVES E TEIXEIRA LTDA; DDG TECNOLOGIA EIRELI; J.L.**

DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME; L&AMERCANTIL LTDA; COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP; LM COMÉRCIO LTDA – ME; TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI; PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA; ALL WORK COMERCIAL – EIRELI; ATENA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Valor: R\$ 347.008,23 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil e Oito Reais e Vinte e Três Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 17 de Dezembro de 2019. Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

Contratado: LH7 CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA - ME - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 119/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2017 – PROCESSO N.º 219/2017 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 119/2017, tendo como objeto geral a contratação é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO EXECUTIVO, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DAS CONTAS PÚBLICAS DA ATUAL GESTÃO PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TCE/MG ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG – **Vigência:** 16/11/2019 até 16/11/2020 – Araguari, 06 de Dezembro de 2019 - MARLOS FLORÊNCIO FERNANDES - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 217/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019.

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Prefeitura Municipal com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 007/2019, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal 5.680/2017 e Decreto nº 107, de 17 de julho de 2013 com as alterações conferidas pelo Decreto Municipal nº. 34/2017, Decreto Municipal 140/2013 e demais legislações complementares, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADA À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, CONSTRUÇÃO DE MUROS E REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL “REALINO ELIAS CARRIJO”, SITUADO NA RUA MARCIANO SANTOS, Nº 595- DISTRITO DE AMANHECE-ARAGUARI-MG. TODOS OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA, NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO**

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO E NOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até **13:30 (treze e trinta) horas do dia 30 (trinta) de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte)**, sendo que a abertura dos envelopes poderá ser realizada no mesmo dia e horário, desde que não haja a interposição de recurso na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 ou não haja diligências para uma melhor instrução processual na forma do § 3º do art. 43 do mesmo diploma legal. As empresas interessadas em participar desta licitação deverão designar seu responsável técnico ou preposto devidamente credenciado para visitar o local onde será executada a obra/serviço, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia **29 (vinte e nove) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte)**, mediante prévio agendamento de data e horário junto à Secretaria Municipal de Educação, de segunda a sexta-feira, das 13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas, pelo telefone: **(34) 3690-3136** com o Setor de Engenharia da Educação. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. O Edital e seus anexos desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de **R\$10,00 (dez reais) correspondentes ao custo das cópias do edital e anexos**, a qual deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal-CEF - Poder Público, **ou gratuitamente através site da PMA: www.araguari.mg.gov.br / Licitações PMA.** Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280.

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

VOCÊ QUE REFORMOU, AMPLIOU, CONSTRUIU E NÃO FEZ A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL, CHEGOU O MOMENTO.

A PREFEITURA DE ARAGUARI ESTÁ REALIZANDO ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE IMÓVEIS DO NOSSO MUNICÍPIO. REGULARIZE E FIQUE EM DIA COM OS SEUS DADOS E EVITE MULTAS.

A FISCALIZAÇÃO JÁ ESTÁ ACONTECENDO E AS ATUALIZAÇÕES PODEM SER REALIZADAS NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO.

RUA JOAQUIM ANÍBAL, 491 - ROSÁRIO
ARAGUARI - MG, 38440-058

INFORMAÇÕES
(34) 3690-3016



PREFEITURA DE
ARAGUARI





APROVEITE O MÊS DO DOADOR VOLUNTÁRIO,
E DOE **SANGUE** EM ARAGUARI.



1 DOAÇÃO
PODE **SALVAR**
4 VIDAS. 
DOE VIDA. 
ESTÁ NO SEU SANGUE.

P.A.C.E
POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA

AS DOAÇÕES PODEM SER FEITAS
TODAS AS QUINTAS-FEIRAS DAS
7H ÀS 11H30.

UBS  **VERDE**

Rua José Carrijo, 205 - Centro
(34) 3690-3174